



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 06 de 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADA** a Sr.ª **ADRIANNE D’ALMEIDA CORREIA** portadora do CPF nº 857.810.335-13 e RG nº 997902540 do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, DA PROCURADORIA GERAL** do Município de Santo Amaro Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 02 de janeiro de 2019.

  
Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
Prefeito Municipal